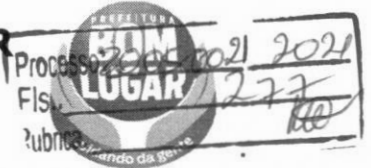




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04




JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 009/2021, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa **JR CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.403.541/0001-42.**

Bom Lugar - MA, em 30 de junho de 2021.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

Processo: 200902 | 2021
Fls.: 278
Rubrica: 

ANEXO I

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR.
Rua Manoel Severo, S/N - Centro.
CEP: 65.704-000 — Bom Lugar. (MA)

CARTA CREDENCIAL

O signatário da presente, Sra. Raissa Cristina Pimentel Sousa, portadora da Cédula de Identidade nº 036858642009-8 e do CPF nº 047741363-36 é constituído como nosso representante legal perante a licitação da modalidade Tomada de Preços nº 009/2021, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar. — MA, para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para interpor recursos, desistir de recursos, assinar em nome da empresa J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.403.541/0001-42, a tudo que fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

São Luís – MA, 30 de Junho de 2021

2º OFÍCIO

Raissa Cristina Pimentel Sousa

Raissa Cristina Pimentel Sousa
RG nº 036858642009-8
CPF nº 047741363-36
Representante Legal



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR03083366H3SE2UCQB19871.
30/06/2021 11:01:33, Ato: 13.17.2, Parte(e):
RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Vera Raquel Cortês da Costa
ESCREVENTE AUTORIZADA

(Handwritten signatures and initials)

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA EPP**

Jefferson Mesquita Carneiro, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/04/1993, natural de Pedreiras - MA, CNH nº 05733970702 Detran/MA, emissão em 08/11/2017, CPF nº 050.439.963-23, residente e domiciliado na Rua 07, Casa 04, Quadra 16 – Cohajap- São Luís – MA, CEP: 65072-590, único sócio da empresa **J R Construtora e Engenharia Pimentel Ltda, EPP**, com sede na Rua 07, nº 19 – Cohajap- São Luís – MA, CEP: 65072-590, inscrita no CNPJ nº 29.403.541/0001-42, e registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200986373 em 10/01/2018, resolve **alterar e consolidar** o contrato social de constituição da empresa mediante as cláusulas e condições seguintes:

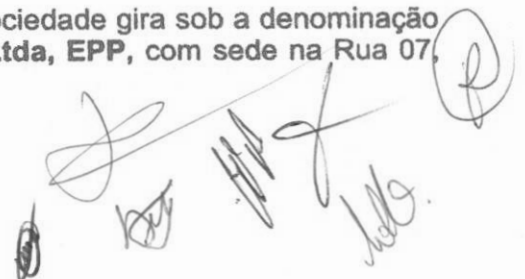
CLÁUSULA PRIMEIRA – Entrada de Sócio: O sócio **Jefferson Mesquita Carneiro**, legítimo possuidor de 20.000(vinte mil) quotas de R\$ 100,(cem reais) cada, totalizando R\$ 2.000.000,00 dois milhões de reais), transfere 1.000(mil) quotas no valor de R\$ 100,00(cem reais) cada, totalizando R\$ 100.000,00(cem mil reais), a Sr^a **Raissa Cristina Pimentel Sousa**, brasileira, solteira, empresaria, natural de Lago da Pedra-Ma, nascida em 18/11/1993, CPF nº 047.741.363-36, Carteira de Identidade nº 0368586420098 SSP-Ma, emissão em 18/10/2016, residente e domiciliada na Rua 07, Casa 04, Quadra 16 – Cohajap- São Luís – MA, CEP: 65072-590, ora admitida na sociedade, dando total, plena e irrevogável quitação. Com a presente transferência o valor total do capital social fica inalterado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Jefferson Mesquita Carneiro	19.000	100,00	1.900.000,00
Raissa Cristina Pimentel Sousa	1.000	100,00	100.000,00
TOTAL	20.000	100,00	2.000.000,00

ÁVISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL NOS TERMOS DA LEI 10.406/2002 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Jefferson Mesquita Carneiro, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/04/1993, natural de Pedreiras - MA, CNH nº 05733970702 Detran/MA, emissão em 08/11/2017, CPF nº 050.439.963-23, residente e domiciliado na Rua 07, Casa 04, Quadra 16 – Cohajap- São Luís – MA, CEP: 65072-590 e **Raissa Cristina Pimentel Sousa**, brasileira, solteira, empresaria, natural de Lago da Pedra-Ma, nascida em 18/11/1993, CPF nº 047.741.363-36, Carteira de Identidade nº 0368586420098 SSP-Ma, emissão em 18/10/2016, residente e domiciliada na Rua 07, Casa 04, Quadra 16 – Cohajap- São Luís – MA, CEP: 65072-590, únicos sócios da empresa **J R Construtora e Engenharia Pimentel Ltda, EPP**, com sede na Rua 07, nº 19 – Cohajap- São Luís – MA, CEP: 65072-590, inscrita no CNPJ nº 29.403.541/0001-42, e registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200986373 em 10/01/2018, resolve **consolidar** o contrato social de constituição da empresa mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação Social: A sociedade gira sob a denominação social de **J R Construtora e Engenharia Pimentel Ltda, EPP**, com sede na Rua 07,



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA EPP**

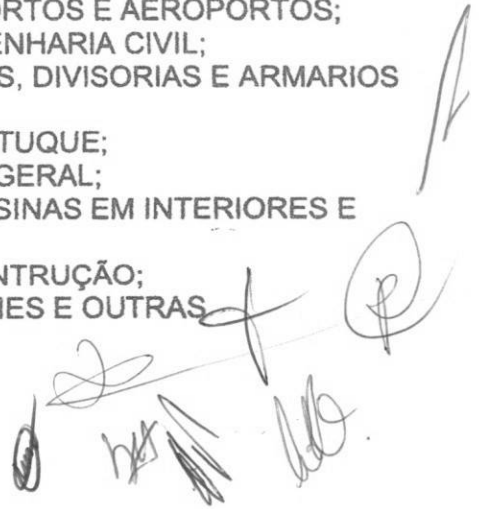
nº 19 – Cohajap- São Luís – MA, CEP: 65072-590. Regendo-se pelo presente contrato social e pelas leis e regulamentos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – Capital Social: O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizado em moeda corrente do País, passando o quadro societário a ser representado da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Jefferson Mesquita Carneiro	19.000	100,00	1.900.000,00
Raissa Cristina Pimentel Sousa	1.000	100,00	100.000,00
TOTAL	20.000	100,00	2.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto Social: A sociedade tem como objeto social:

- 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM RETIRANTE);
- 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRACAS E CALÇADAS;
- 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONTRUÇÃO;
- 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA EPP**

Processo:	2005002/204
Fls.:	281
Rubrica:	600

4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS
 TAIS TELHADOS, COBERTURAS, SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE FACHADAS);
 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE
 AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;
 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;
 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM
 OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **Jefferson Mesquita Carneiro**, com amplos poderes para administrar a sociedade e assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA EPP**

Processo: 20050021204
Fls.: 282
Rubrica: ~~282~~

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, mas prosseguirá com os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores do sócio falecido, que recebe suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- FORO – Fica eleito o foro da cidade de São Luis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, bem como discutir quaisquer questões resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente.

São Luis-MA., 5 de abril de 2021

Jefferson Mesquita Carneiro

Raissa Cristina Pimentel Sousa

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller initials on the left and bottom.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo: 20050021 2021
Fls.: 283
Rubrica: 20

Certificamos que o ato da empresa J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04774136336	RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA
05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 15:56 SOB Nº 20210516135.
PROTOCOLO: 210516135 DE 14/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102563932. CNPJ DA SEDE: 29403541000142.
NIRE: 21200986373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1950430286



Jefferson Mesquita Carneiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029308592005-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2016

NOME JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

FILIAÇÃO JOSE CARNEIRO FILHO E EVANDA TABOSA DE MESQUITA CARNEIRO

NACIONALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/04/1993

DOC ORDEM NASC. N.126032 FLS.199V LIV.165A

CPF 050439963-23

LAO LIND-MA P-4

[Signature]
LICENCIAMENTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 24/08/83

WP

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIDOR(A) DA CPL

Processo: 201500212001
Fls. 284
Rubrica: *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI950430374



Raissa Cristina Pimentel Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036858642009-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2016

NOME RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DE SOUSA E MARIA EDITE PEREIRA PIMENTEL SOUSA

NATURALIDADE LAGO DA PEDRA - MA DATA DE NASCIMENTO 18/11/1993

DOC ORIGEM NASC. N.53891 FLS.281 LIV.83A

CPF 047741363-36
SAO LUIS-MA
P-4

[Signature]
LICENCIADO/CANCIERE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUZANA - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIDOR(A) DA CPL

Processo: 20050021/2011
Fls. 285
Rubrica: *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA950430374



Raissa Cristina Pimentel Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036858642009-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2016

NOME RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DE SOUSA E MARIA EDITE PEREIRA PIMENTEL SOUSA

NATURALIDADE LAGO DA PEDRA - MA DATA DE NASCIMENTO 18/11/1993

DOC ORIGEM NASC. N.53891 FLS.281 LIV.83A

CPF 047741363-36
SAO LUIS-MA P-4

[Signature]
LUCIO LAMOCANCARTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITUR MUNICIPAL DE
BONFIM - MA
CONFERTE O ORIGINAL
SILVANO (A) DA CPL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo: 2005002/2021
Fls.: 286
Rubrica: *[Signature]*